



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 352/97

EMENTA: Reconhece, “Ad Referendum” deste Conselho, a validade do Título de Doctor Scientiae (Doutorado em Zootecnia), da Professora Assistente MÉRICA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, do Departamento de Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.13630/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, a partir do dia 29 de outubro do corrente ano, o Título de Doctor Scientiae (Doutorado em Zootecnia), da Professora Assistente MÉRICA VIRGÍNIA FERREIRA DOS SANTOS, lotada no Departamento de Zootecnia desta Universidade, para atender às exigências previstas na Lei N.º 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria N.º 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial N.º 475, anexa ao Decreto N.º 94.664, de 23 de julho de 1987, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.13630/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de dezembro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =